

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Aquisição de peças e mão de obra para a frota 320.

Prezado(a) Senhor(a):

1. Pelo presente, solicitamos a aquisição de peças e mão de obra, referente a Frota 320 – Caminhão Volvo Vm 220 4x2 R 2014/2015 – Placa FXW 4142
 - Amortecedor dianteiro
 - Amortecedor traseiro
 - Bucha barra estabilizadora dianteira (meio)
 - Bucha barra estabilizadora dianteira (ponta)
 - Bucha da mola dianteira
 - Embuchar estabilizador traseiro
 - Espigão 12 x 6 aço
 - Porca simples
 - Remover molejo dianteiro e trocar buchas LD
 - Remover molejo dianteiro e trocar buchas LE
 - Trocar amortecedor dianteiro
 - Trocar amortecedor traseiro
 - Trocar bucha do suporte dianteiro p/ traseiro LD
 - Trocar bucha do suporte dianteiro p/ traseiro LE

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

- a) TR- Termo de Referência, se for o caso;
- b) Justificativa da Necessidade

2. **Justificativa:** manutenção necessária devido ao uso diário, o que apresenta desgaste da peça, necessitando de reparos.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

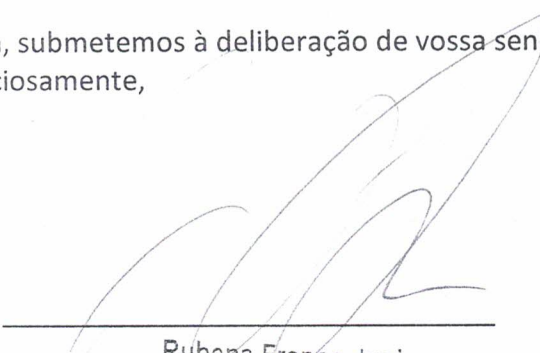


Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões noventa e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, caput , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,



Rubens Franco Junior
Presidente Executivo
CPF: 078.716.258-29

Tiago Luiz Fabricio dos Santos

Divisão de Transportes Internos e

Rubens Franco Junior

Manutenção de Veículos

Presidente Executivo

TIAGO LUIZ GARRICHO DOS SANTOS
278-56

CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES
INTERNO E MANUTENÇÃO DE
VEÍCULOS

À

Divisão de Compras e Licitações